



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
PORTARIA Nº 733/2009**

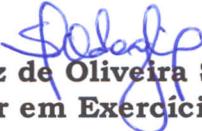
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos
138 e 140 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos da União,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por
uma Comissão composta pelos Servidores **NEILTON PAIXÃO DE JESUS,**
HERMIRO TEIXEIRA MENDES FILHO E JOÃO MAURÍCIO PEIXOTO DA
SILVA, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, proceder
a apuração do abandono de cargo decorrente da ausência intencional ao
serviço, conforme consta no Processo nº 23007.008389/2009-13, anexo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de dezembro de 2009.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício